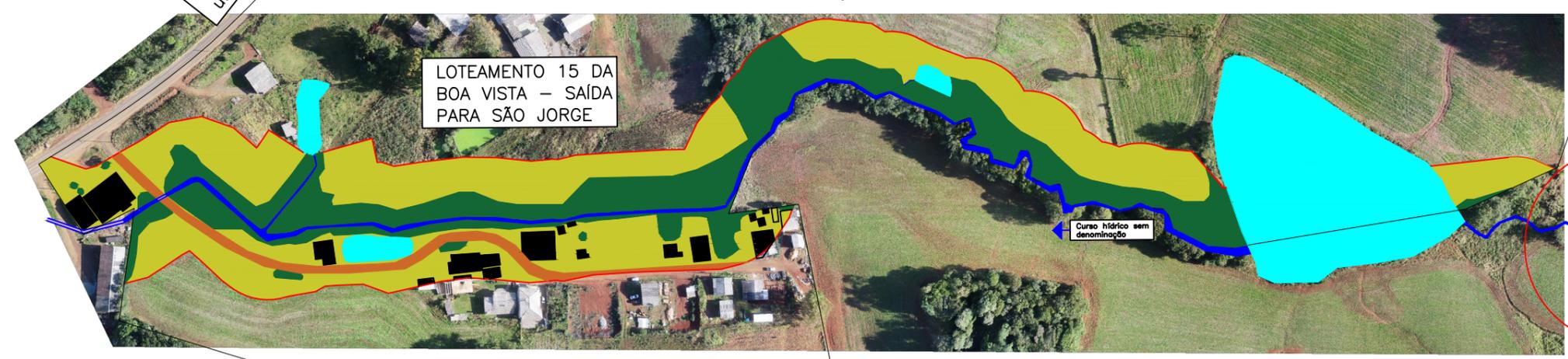


Limite perímetro urbano

LEGENDA	
—	Faixa de 30 metros e 50 de nascente/olho d'água – Lei federal 12.651/2012
—	Faixa non aedificandi indicada 15 metros
—	Faixa non aedificandi indicada 05 metros



Limite perímetro urbano

Limite perímetro urbano

Limite perímetro urbano

LEGENDA	
■	Vias pavimentadas
■	Vias não pavimentadas
■	Vegetação
■	Solo exposto
■	Edificações
■	Açude e/ou barragem
■	Curso de água
●	Nascente e/ou olho d'água
■	Área úmida e/ou banhado
—	Faixa de 30 metros e 50 de nascente/olho d'água

LEGENDA	
■	Vias pavimentadas: Ruas/aceessos que apresentam algum tipo de pavimentação
■	Vias não pavimentadas: Ruas/aceessos que não apresentam pavimentação
■	Vegetação: Áreas recoberta por vegetação, o que diferencia da categoria solo exposto
■	Solo exposto: Áreas sem cobertura vegetal ou que apresenta vegetação rasteira
■	Edificações: Todo e qualquer tipo de construção, seja residencial, comercial, industrial, institucional, mistas ou direcionada a prestação de serviço

Classes de uso	Uso da Faixa de 30 metros e raio 50 metros	
	Área (m ²)	Porcentagem %
Vias pavimentadas	-	-
Vias não pavimentadas	205,4927	0,35
Vegetação	13456,1638	22,59
Solo exposto	42206,5618	70,86
Edificações	24,1801	0,04
Açude e/ou barragem	861,7146	1,45
Área úmida e/ou banhado	2806,9856	4,71
TOTAL	59561,0986	100,00

Limite perímetro urbano

CAISMAX ASSESSORIA URBANA Fone:(54) 99610-9781

ESPAÇO PARA CARIMBOS:



CLIENTE:
Município de Ibiraiaras

PROJETO:
Indicação Faixas- Trecho 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG. AMBIENTAL JOÃO VITOR MAZUTTI
CREA RS20860

LOCAL:
Área urbana

FOLHA:
1

MUNICÍPIO:
Ibiraiaras

ESTADO:
RS

DATA:
11/22

OPERADOR:
Alessandra

ESCALA:
1/2800

UNIDADE:
m